



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 119/2006.

*Proposição: Projeto de Lei Ordinária*

*Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.*

*Presença: maioria absoluta dos vereadores.*

**Projeto de Lei nº 074/06, de autoria do Vereador Antonio dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Casa do Adolescente Sol Nascente de Votorantim.**

Parecer:

O projeto observa os requisitos da Lei nº 81, de 19 de janeiro de 1967, que entre outros, exige que as entidades que pretendam ser declaradas de utilidade pública tenham estatutos registrados, que junte ata da eleição e posse de sua diretoria, além de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.

Dessa forma, cumpridas as exigências da Lei própria, está a proposição apta a ser discutida e votada em Plenário, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, SP., 06 de setembro de 2006.

**João da Silva Neto**

Chefe de Serviços Jurídicos

DAJ/SP 102952